

**2ª ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À  
CONCORRÊNCIA Nº 14170/2023**

Às 15h10 do dia 19 de fevereiro de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 - 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ORACLE E BUSINESS SUITE, ORACLE HYPERION E SOLUÇÃO FISCAL SYNCHRO, PARA ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MÓDULOS, DESENVOLVIMENTO DE INTEGRAÇÕES, UPGRADE DE BANCO DE DADOS, AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E SUSTENTAÇÃO DO BACKOFFICE.**

**BERTINI DO BRASIL LTDA**, cujo valor total estimado é de R\$ 6.346,300,00 (seis milhões e trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais).

**Vigência do Contrato:** 24 (vinte e quatro) meses.

**Condições de Pagamento:** Conforme contrato.


A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

**OBSERVAÇÕES:**

1 - No dia 05/02/2024 foi solicitado a empresa **BERTINI DO BRASIL LTDA** os certificados e vínculos empregatícios dos profissionais envolvidos na prestação de serviço, conforme previsto nos subitens 9.20.1 e 9.20.2 e seus respectivos itens do edital. A empresa apresentou os documentos solicitados e após análise da área técnica do Senac, os mesmos foram validados e aprovados.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA

  
DANILO RAMOS DA SILVA